

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL,22 de dezembro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall’agno
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02
REPRESENTANTE DA EMPRESA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 801584

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº *2850/2023

DESIGNA OS LÍDERES DE PROJETOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000022681/2023; e

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público;
Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.
Considerando a necessidade de cumprimento d o item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos do PROFISCO II, conforme abaixo:
Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Produto ou Subproduto	Área	Nome do Líder do Produto	Matrícula
Modelo de governança institucional com foco em inovação	CEDI	Pedro Góes Cavalcante	299-2
Modelo de gestão de risco e conformidade	AEEC	Rodrigo Bittencourt Miranda	000.113-9
Modelo estratégico de gestão de pessoal	CEVP	Polyana Barbosa da Silva	555-0
Gestão da Comunicação Fortalecida	ASCOM	José Ivo da Silva Neto	618-1
Modelo de gestão de Tecnologia da Informação	SUTI	Marcelo Tenório Malta	19.414-0
Política de Segurança da Informação	CEDI	Tárcio Rodrigues Bezerra	19.449-2

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Módulo, produto ou subproduto	Área	Nome do Líder do Produto	Matrícula
Módulo Política e Gasto Tributário	SICOF	Eduardo Egypto Rosa Bastos	82030-0
Avaliação das políticas tributárias	SICOF	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	228-3
Apuração do GAP tributário	SICOF	Murilo Montenegro de Albuquerque	281-0

Gestão dos benefícios fiscais	SUFIS	Bruno Passos Neves dos Santos	187-2
Gestão do IPM	SICOF	Eduardo Egypto Rosa Bastos	82030-0
Módulo Cadastro e Obrigação Tributária	SICOF	Renan Bergamaschi De Oliveira	215-1
Cadastro de contribuinte	SICOF	Renan Bergamaschi De Oliveira	215-1
Nota avulsa eletrônica	SICOF	Sérgio Lins Machado	82169-1
Módulo Fiscalização e Inteligência Fiscal	SUFIS	Robert Fred Gomes Azevedo	290-9
Fiscalização de trânsito	SUFIS	Cristiano Nunes de Castro	167-8
Fiscalização Comércio Exterior	SUFIS	Helion Lisboa de Sa Filho	20118-9
Fiscalização de estabelecimentos	SUFIS	Leonardo Paiva	224-0
Malhas fiscais	SUFIS	Solon Loureiro Ferreira	81982-4
Planejamento fiscal	SUFIS	Robert Fred Gomes Azevedo	290-9
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	GEPI	Artur Carvalho de Siqueira Lima	273-9
Módulo Contencioso Fiscal	GJ	Solymar Correia Alves	55749-8
Contencioso administrativo	GJ	Solymar Correia Alves	55749-8
Contencioso judicial (PGE)	GJ	Solymar Correia Alves	55749-8
Módulo Serviços ao Contribuinte	SUTRI	Jaime Roberto Campos Vieira Dos Santos	82051-2
Atendimento	SUTRI	Jaime Roberto Campos Vieira Dos Santos	82051-2
Módulo Cobrança e Arrecadação	SUCRE	Vitor Afonso Cardoso Santiago	283-6
Modelo de arrecadação	SUCRE	Marco Helder Christoni	81942-5
Modelo de Cobrança	SUCRE	Ykaro Oliveira Mariano	298-4
Conta corrente fazendário	SUCRE	Celso Leal De Aquino	82043-1
Parcelamento	SUCRE	Lucas Vasques Camelo	277-1
Dívida ativa tributária/ Dívida ativa não tributária	SUCRE	Christiana Santa Ritta Voss	82118-7
Gestão do IPVA	SUCRE	Annabel de Teixeira Lopes	600305-2
Gestão do ITCID	SUCRE	Rodrigo Lopes de Matos Silva	192-9
CDD	SUCRE	Vitor Afonso Cardoso Santiago	283-6
Cálculo Automático	SUCRE	Sidney Guimarães de Souza	81824-0
Módulo Serviços Transversais	SICOF	Alessandro Oliveira Schiavon	185-6
Controle de acesso	SICOF	Jose Brandao Vieira Junior	51575-2
Gerenciamento de documentos fiscais eletrônicos (GED)	SICOF	Bruno Pereira de Sousa	208-9
Domicílio Eletrônico Fazendário	SUTRI	Rafael Pires Daher	289-5
Diário Oficial eletrônico	SUTRI	Matheus Lima Carneiro	173-2
Gestão da legislação tributária	SUTRI	Jessica Santos Villar	287-9

Componente III - Administração Financeira e Gasto Público

Produto ou subproduto	Área	Nome do Líder do Produto	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	SUPOF	Ana Albano de Freitas	239
Modelo de Fluxo de Caixa e Gestão Financeira	SUTE	Caio César Santos Oliveira	237
Convênio e Transferências	SUTE	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	171-6
Gestão de Patrimônio Imobiliário	CONGEAL	José Carlos de Vasconcelos	600362-1
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	CONGEAL	Alysson França Bustorff Quintão	235-6
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	CONGEAL	Eli Xavier de Brito Neto	179-1
Conformidade Contábil	CONGEAL	Maria Teresa Gomes de Souza Mendes	81863-1
Gestão de Ativos e Passivos	SUTE	Rafael Marques da Silva	243-7
Interface com a Dívida Ativa Não Tributária e Passivos Contingentes	SUTE	Carlos Polako Aragão Moreira	234
Central de Atendimento do Tesouro	CONGEAL	Benildo Gomes de Farias	1863529-6
Gestão de Custos	CONGEAL	Lucas Benevides Miranda	238

Art. 2º - Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 04 (quatro) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.

Parágrafo único. Após a apreciação a que se refere o artigo acima, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir a data de 31 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de dezembro de 2023.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 94.893 de 15/12/2023.

*Republicada por incorreção.

Protocolo 801546

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 01, que se realizará no dia 22/01/2024 - SEGUNDA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na Sala de Julgamentos do Conselho Tributário Estadual - CTE - situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI:22408; SF:1500-022422/2006

JOSÉ GABRIEL DA COSTA

CACEAL: 240.04401

DECISÃO GJ: 22.400/2023 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN

AUTUANTE: HERNON C. S. BITTENCOURT E OUTROS

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02) AINF: 7065847004; SF: 1500-048796/2018

LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA

CACEAL: 241.03029

DECISÃO GJ: 22.406/2023-LANÇAMENTO NULO-RN

ATUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

03) AI: 99.68053-001; SF:1500-007284/2008;

VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA.

CACEAL: 240.09532-0

DECISÃO GJ: 22.409/2023- LANÇAMENTO NULO-RN

AUTUANTE: MARCO CESAR LIRA DE ARAÚJO

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

04) AI: 7069329003; SF: 1500-046772/2018

QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

CACEAL: 24105978

DECISÃO GJ: 21.797/2020-PROCEDENTE-RO.

AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE

RELATOR: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR

PEDIDO DE VISTAS: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 801557

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0228/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

JORMED COMERCIO LTDA - ME

CACEAL: 24214331- 8

PROCESSO SF-EPT- 1500.501146/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098586003

CPF E NOME DO SÓCIO:

39201449453/JORGE LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ

20809956420/SEVERINO RODRIGUES DE QUEIROZ

R M COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS E BEBIDAS

CACEAL: 24416980- 2

PROCESSO SF-EPT- 1500.501150/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7097573002

CPF E NOME DO SÓCIO:

78328217520/LEONARDO LEITE DE OLIVEIRA

RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA 01584619406

CACEAL: 24246267- 7

PROCESSO SF-EPT- 1500.501151/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098584006

CPF E NOME DO SÓCIO:

1584619406/RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

J. V. GOMES DA COSTA EIRELI - ME

CACEAL: 24262497- 9

PROCESSO SF-EPT- 1500.501156/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098541001

CPF E NOME DO SÓCIO:

03533054489/JOÃO VITOR GOMES DA COSTA

PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA - ME

CACEAL: 24789389- 7

PROCESSO SF-EPT- 1500.501186/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098597001

CPF E NOME DO SÓCIO:

4307202465/JOSÉ DE LIMA

PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA - ME

CACEAL: 24758333- 2

PROCESSO SF-EPT- 1500.501176/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098595001

CPF E NOME DO SÓCIO:

4307202465/JOSÉ DE LIMA

PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA - ME

CACEAL: 24758333- 2

PROCESSO SF-EPT- 1500.501177/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7098595004